



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA N.º 2.165, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

**Atribui nome a Rua 02 localizada no  
Bairro Jardim Itália 02,  
homenageando a Sra. Celia  
Terezinha Lobo Nhola.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu,  
Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Atribui nome a Rua 02 localizada no Bairro Jardim  
Itália 02, homenageando a Sra. Celia Terezinha Lobo Nhola.

**Art. 2.º** A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada  
de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à  
conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos oito dias do mês de  
outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARGOT NAVARRO  
GRAZIANI  
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por  
MARGOT NAVARRO GRAZIANI  
PIOLI:27176452687  
Dados: 2024.10.08 18:31:52 -03'00'

**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal